

ATO Nº 453/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **IMED – IMAGEM MEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP**, CNPJ nº 01.326.527/0001-73, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, na Rua Angelo Dalzotto, nº 820, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. **ROGERIO JOBIM VALDIVIA**, cédula de identidade nº 1030365264 SSP/RS e CPF nº 494.606.760-49, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 22 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 26 de dezembro de 2023.

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.

---

**IMED – IMAGEM MEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP**  
**ROGERIO JOBIM VALDIVIA**  
Contratada

**Testemunhas:**

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
025.104.740-73